



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.871.466/0001-80, estabelecido na Av. Fridolino Ritter, 379 – Centro, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

OBJETO: Despesa conforme Termo de Referência, contratação de serviço de encadernação. Justificativa da despesa: A contratação visa atender à necessidade da Administração Municipal quanto à encadernação dos atos oficiais expedidos, que é uma medida essencial para preservar, organizar e arquivar documentos de relevante valor jurídico, administrativo e histórico. Esses atos precisam estar devidamente agrupados e conservados, permitindo fácil acesso e manuseio por servidores e órgãos de controle. Trata-se de um serviço de natureza comum, uma vez que os critérios técnicos e qualitativos da encadernação podem ser claramente estabelecidos quanto ao formato, tipo de capa, acabamento e demais especificações, conforme definido neste Termo de Referência. A adoção dessa solução justifica-se ainda pela transição administrativa, que reforça a necessidade de organização documental e continuidade da memória institucional. O arquivamento formal dos atos oficiais, por meio da encadernação, garante segurança, integridade e rastreabilidade às decisões da gestão pública. Dessa forma, a contratação direta mostra-se legal, eficiente e vantajosa à Administração, atendendo aos princípios da economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, conforme preconiza a Nova Lei de Licitações. A contratação é necessária para encadernação de documentos, tais como atas, leis municipais, projetos de lei e ofícios expedidos no ano de 2024. Pois anualmente é realizada a encadernação dos documentos oficiais, para fazer a guarda dos documentos em seus formatos originais, com as devidas assinaturas.

Processo: 583/2025

Modalidade: Dispensa por Limite 497/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF
AMIGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	12.614.205/0001-46

Órgão Solicitante:

PODER LEGISLATIVO
SECRETARIA MUNIC.ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Despesa	Natureza da Despesa
10912	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS
31112	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
Serviços de Encadernação de Documentos.	ANO	37,00	86,0000	3.182,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

Total da contratação	3.182,00
----------------------	----------

Picada Café, 27 de maio de 2025.